Aborto, considerado crime contra vida humana: ilegal e clandestino.

Autor(res)

Narda Roberta Da Silva
Alice Silva Dos Santos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE

Introdução

Sendo considerada como crime contra a vida humana, o aborto ilegal e clandestino, tem causado a morte de varias mulheres. No Brasil, cerca de 800 mil mulheres praticam abortos todos os anos. Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), a situação pode ser ainda mais alarmante: o número de abortos pode ultrapassar um milhão de mulheres.
O aborto é o quinto maior causador de mortes maternas no
Brasil.
Os direitos fundamentais têm seu fundamento no princípio da dignidade da pessoa humana. A saúde decorre de forma direta do princípio da dignidade sendo uma variação de primeiro grau deste atributo. Saúde é o estado completo de bem estar físico, mental e espiritual do homem e não apenas a ausência de afecções ou doenças (UADI, 2000, p. 1170).
Portanto, a falta de meios capazes de conservar a saúde constitui um desrespeito à vida.

Objetivo

Procurar meios para garantir o direito da mulher, para que tenham acesso a serviços de saúde reprodutiva, incluindo o acesso ao aborto, quando necessário. Isso envolve promover políticas que reconheçam o direito das mulheres a tomar decisões autônomas sobre sua saúde reprodutiva. O objetivo pode incluir a garantia de que as mulheres tenham acesso a informações sobre suas opções reprodutivas.

Material e Métodos

Neste trabalho, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, tomando como base: a CF, o CP, textos sobre o assunto e, sobretudo, artigos voltados para o âmbito civil da dignidade humana, baseando-se em dados e fatos, visando compreender sobre este assunto.
Buscando diminuir a mortalidade das mulheres por utilizarem meios abortivos ilegais, e garantindo a elas um direito de escolha sobre seu próprio corpo.

Resultados e Discussão

O aborto é um problema social. A discussão a respeito de existência e consequências deve ser feita mediante a incorporação de justiça social, direitos humanos e saúde pública.

Em várias conferências, chegou-se à constatação de que as legislações restritivas são danosas para a saúde da mulher e não reduzem o número de abortos praticados. Faz-se necessário aumentar a consciência social sobre os direitos humanos das mulheres e desenvolver atividades de capacitação para profissionais da saúde. Deve ser estudada uma forma de se descentralizar os serviços de aborto a fim de ampliar o acesso das mulheres aos serviços de saúde.
O acesso também é dificultado em razão da alta incidência da escusa dos profissionais da saúde em realizarem os procedimentos abortivos em razão da objeção de consciência.
Neste caso, mostra-se fundamental a elaboração de diretrizes para o seu uso.

Conclusão

Sobre a legalização do aborto varia de acordo com as perspectivas individuais, políticos e jurídicos de cada país. Algumas pessoas apoiam a legalização do aborto argumentando que é um direito fundamental das mulheres, ter acesso a serviços médicos seguros no caso de necessitarem de interromper uma gravidez indesejada, enquanto outras se opõem à legalização do aborto por razões éticas, considerando que a vida começa no momento da concepção e que o aborto é um ato injusto contra o nascituro.

Referências

Aborto é um dos principais causadores de mortes maternas no Brasil-Apresentação - Maristela SantAna (25/11/2014) // A legislação sobre o aborto e seu impacto na saúde da mulher - Lorena Ribeiro de Morais (Senatus, Brasilia, v. 6, n. 1, p. 50-58, maio 2008) // Mundo Educação-Aborto (Vanessa Sardinha dos Santos).